



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 128 /2024

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 118/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA DA PENHA DE ALMEIDA MANFREDI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA DA PENHA DE ALMEIDA MANFREDI**, com sede à Praça da Liberdade, nº 511, Vila Curuçá, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.444.358/0001-55, neste ato representado pelo senhor SANDRO HENRIQUE MARCELINO, Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 19.170.764-8 e do CPF nº 155.451.188-70, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.086/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 118/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 238 a 242 do processo administrativo nº 5.086/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 118/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 118/2021.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2024.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SANDRO HENRIQUE MARCELINO
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF PROFESSORA MARIA DA PENHA DE ALMEIDA
MANFREDI

Testemunhas:

Nome: Alex de Carvalho Gazaroti
RG nº 33251.141-8

Nome: Sandra Helena Pio
RG nº 10.442.117-7